

INFORMAÇÕES ACERCA DOS PROCESSOS DE REINTEGRAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Considerando a devolução da grande maioria dos processos de pedidos de reintegração do adicional de insalubridade ou periculosidade submetidos à apreciação da Junta Médica do Estado da Bahia (JM) a partir do mês de abril/2016, a Assessoria de Gestão de Pessoas (AGP) e a Comissão de Avaliação dos Processos Coletivos de Reintegração do Adicional de Insalubridade, prestam os seguintes esclarecimentos decorrente de reunião realizada para avaliação dos trabalhos:

1) Foram encaminhados 340 processos, cerca de 307 retornaram para a Uesb, sendo 208 com parecer favorável de deferimento e 99 indeferidos (60 docentes e 39 técnicos administrativos);

2) Verificou-se também que 33 (trinta e três) processos ainda não retornaram para a Uesb, e em razão da demora na apreciação pela Junta Médica, a Administração da Uesb encaminhou o Of. RTR 308/2016 (datado de 22/07/2016), cobrando celeridade na apreciação dos mesmos e cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação vigente;

3) Em cumprimento ao fluxo de tramitação, os processos indeferidos serão encaminhados aos setores de lotação dos servidores requerentes, de modo a garantir os direitos dos mesmos de tomarem conhecimento das informações processuais, sendo facultado à Chefia Imediata (que possui a competência para atestar as informações dos processos de insalubridade) a complementação e alteração de informações e posterior retorno à AGP solicitando a reapreciação do processo pela JM, caso julgue que houve equívoco(s) na avaliação do mesmo;

4) No tocante específico aos processos de auxiliares administrativos, técnicos e analistas universitários, é unânime compreensão de que os processos sequer foram apreciados sob o ponto de vista "técnico", ou seja, se o servidor desenvolve operações insalubres ou são realizadas em local insalubre. Tal situação ocorreu também com os técnicos das demais UEBA's. Nesse sentido, faz-se necessária a adoção de medidas pela Administração da Universidade junto a Superintendência de recursos humanos (SRH) - órgão a qual a Junta Médica está subordinada, visando reafirmar entendimento sobre a condição funcional e nomenclatura dos servidores ocupantes de cargos de auxiliares administrativos, técnicos e analistas universitários que exercem atividades perigosas ou em locais insalubres. Destaca-se, que essa condição peculiar foi explicitada por membros da Comissão de Insalubridade em reunião anterior com a Junta Médica e SRH, todavia, não foi observada pela JM quando examinou os processos dos técnicos;

5) O Fórum de Reitores das Universidades Estaduais da Bahia está atuando junto a SAEB no reconhecimento do direito inerentes aos processos de reintegração de insalubridade e periculosidade dos técnicos, analistas e auxiliares administrativos que estão sendo negados sob a alegação de desvio de função;

6) Além disso, será agendada reunião do Reitor da Uesb, acompanhado de membros da Comissão de Insalubridade (técnicos e docentes), com a Superintendência de recursos humanos (SRH), com o intuito de apresentar as possíveis incoerências detectadas nos

pareceres dos processos de técnicos e docentes avaliados pela JM, cobrando a imediata correção dos mesmos, bem como estabelecer entendimento correto e definitivo sobre a condição funcional e nomenclatura dos cargos dos auxiliares administrativos, técnicos e analistas universitários;

7) Recentemente, no dia 08/08/16, a AGP recebeu uma nova relação com 71 processos de insalubridade avaliados pela Junta Médica sendo que nessa relação consta 12 processos de reintegração (sendo 8 com parecer favorável de deferimento e 4 indeferidos). A AGP está aguardando o recebimento dos processos físicos para dar conhecimento aos interessados.

8) Calendário previsto para execução das ações:

- i. No dia **09/08/2016** os processos indeferidos serão remetidos aos setores do servidor requerente para conhecimento das informações processuais;
- ii. De **09/08/2016 a 19/08/2016**, a Chefia Imediata, caso julgue que houve falha(s) na avaliação do processo, poderá efetuar a complementação e alteração de informações e reencaminhar à AGP solicitando a reapreciação do processo pela JM;
- iii. No período de **22 a 26/08/2016** a AGP executará os trâmites de formalização e protocolo de envio dos processos para a Junta Médica do Estado da Bahia;
- iv. A partir de **29/08/2016** será realizada reunião do Reitor da Uesb, acompanhado de membros da Comissão de Insalubridade (técnicos e docentes), com a Superintendência de recursos humanos (SRH) para tratar dos assuntos elencados no **Item 6** e outros correlatos.

A Assessoria de Gestão de Pessoas e a Comissão de Avaliação dos Processos Coletivos de Reintegração do Adicional de Insalubridade reafirmam seu compromisso com a execução de ações que contribuam para o restabelecimento do benefício do adicional de insalubridade ou periculosidade para os servidores que detenham esse direito, destacando que a competência para avaliar o mérito dos processos é de atribuição exclusiva da Junta Médica do Estado da Bahia, conforme disposto no artigo 7º do Decreto nº 6.529 de 06 de janeiro de 2016 (disciplina a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade para os servidores públicos da Bahia).

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos através dos emails: insalubridade@uesb.edu.br, astec@uesb.edu.br ou telefone 3425-9318 (GETEC).

Vitória da Conquista, 9 de agosto de 2016

**Comissão de Avaliação dos Processos Coletivos de
Reintegração do Adicional de Insalubridade**

Assessoria de Gestão de Pessoas